

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.369 DE 20 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais),** autorizado pela Lei n°. 2.778 de 14 de junho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR", na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

001. GABINETE DO SAMAE

2.146. Manter o Gabinete do SAMAE

3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

60.000,00

003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto

3.3.90.34.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

450.000,00

3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA

500.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

001. GABINETE DO SAMAE

2.146. Manter o Gabinete do SAMAE

3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	140.000,00
3.1.91.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

003. DEPARTAMENO DE ÁGUA E ESGOTO

2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto

1140. Wanter o Departamento Wanterpar de Agua e Esgoto	
3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500.000,00
3.1.90.16.00.00.1002. OUTRAS DESPEESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	40.000.00
3.1.90.94.00.00.1002. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000.00
3.1.91.13.00.00.1002. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
4.4.90.51.00.00.1002. OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016, 73^o da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL